Data da Publicação: 24/08/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2221 **Identificador do Ato:** #02663

PORTARIA Nº 227/2026 24 DE AGOSTO DE 2026.

PORTARIA Nº 227/2026 24 DE AGOSTO DE 2026.
“Concede a permanência de READAPTAÇÃO da servidora que menciona e dá outras providências”.
JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO: o disposto no Art. 14 do Estatuto dos Servidores Público do Município de Deodápolis MS, Lei Complementar nº 006 de dezembro de 2015.
R E S O L V E:
ARTIGO 1º- CONCEDER a permanência de readaptação da Servidora Pública Municipal a Sr.ª NELBA ANGELA DA SILVA, Matricula nº 153/1. Ocupante do cargo Efetivo de PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL, lotada na SEMED, desta Prefeitura, para exercer as atribuições funcionais compatível com sua situação atual sem prejuízos de seus vencimentos anteriores, em virtude de estar impossibilitado de exercer as suas atividades atuais.
ARTIGO 2º- A readaptação será concedida pelo período de não superior a seis 06 (seis) meses. Conforme Laudo Médico emitido em 24/08/2026.
ARTIGO 3º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou a?xação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 24 de agosto de 2026.
JEAN CARLOS SILVA GOMES
Prefeito Municipal